

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.770/2017**

**Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Geraldo Magela Girelli, para continuar a oferta do Atendimento Educacional Especializado.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.058/2017 (Processo CEE-ES n.º 252/2015/SEP n.º 72590920), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-03-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Geraldo Magela Girelli, situado na Rodovia Armando Martinelli, n.º 866, Bairro Cinco Casinhas, município de São Roque do Canaã, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Roque do Canaã, CNPJ n.º 04.073.548/0001-12, para continuar a oferta do Atendimento Educacional Especializado a alunos com deficiência, provenientes da zona urbana e rural do município, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 1º-01-2017, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE n.º 2.152/2010.

Vitória, ES, 19 de abril de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 19 de abril de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação